



## ORIENTAÇÕES PARA A INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DA ESPOROTRICOSE ANIMAL NO LACEN-PB

### 1. ASSUNTO

Nota Informativa complementar à [Nota Técnica Conjunta GEVS/SES-PB nº 03 de 02 de outubro de 2023](#) que trata da orientação sobre a Vigilância da Esporotricose Animal na Paraíba.

### 2. ASPECTOS LABORATORIAIS

A investigação laboratorial da esporotricose animal no LACEN-PB é feita por meio de **exame citopatológico e cultura fúngica**. (OBS: na impossibilidade de investigação laboratorial, o diagnóstico clínico-epidemiológico poderá ser adotado, no entanto enfatizamos a importância da confirmação laboratorial).

Dentre os exames citados, a cultura fúngica é considerada o método de referência para identificação do *Sporothrix sp.*, uma vez que permite o fechamento desse diagnóstico ([Nota Técnica nº 60/2023-CGZV/DEDT/SVSA/MS](#)).

São considerados como válidos para confirmação laboratorial os resultados positivos das seguintes metodologias: exame citopatológico e cultura fúngica.

No Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba (LACEN-PB), serão realizadas essas duas metodologias de diagnóstico.

### 3. CADASTRO E NOTIFICAÇÃO

Para o exame citopatológico e cultura fúngica é obrigatório o cadastro das amostras no Gerenciador de Ambiente Laboratorial no Módulo Animal (GAL Animal).

Além disso, é de grande importância a notificação do agravo via sistema REDCAP através do link: <https://redcap.link/esporotricoseanimal>, sendo necessário enviar uma cópia impressa da notificação junto com as amostras e o cadastro no GAL Animal.

Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB  
Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: [lacenpb@ses.pb.gov.br](mailto:lacenpb@ses.pb.gov.br)





## **NOTA INFORMATIVA**

**Nº: 03/2023**

**DIREÇÃO TÉCNICA**

Nos casos de amostras que vierem sem notificação do agravo, as mesmas não serão rejeitadas. No entanto, terão seus resultados restritos, tanto para cultura fúngica quanto para exame citopatológico, até que se envie uma cópia da notificação para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial do LACEN-PB através do e-mail: [vigilancia.lacenpb@gmail.com](mailto:vigilancia.lacenpb@gmail.com).

### **4. COLETA DE AMOSTRAS**

#### **4.1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Antes da realização das coletas sempre identificar os materiais (lâmina de vidro com ponta fosca e tubo de vidro com tampa rosqueada) com o número de protocolo do GAL Animal.

Identificar com lápis grafite a lâmina de vidro com ponta fosca (não identificar com caneta porque a identificação é facilmente apagada) e o tubo estéril com tampa (Ex: tubo de vidro com tampa rosqueada ou tubo tipo falcon de 15 MI) preferencialmente com etiqueta do GAL Animal.

#### **4.2. EXAME CITOPATOLÓGICO**

##### **4.2.1. MATERIAS NECESSÁRIOS PARA O EXAME CITOPATOLÓGICO**

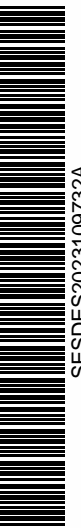
- caixa porta-lâminas (para o acondicionamento das amostras coletadas).
- equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento, touca, máscara e avental descartável ou jaleco);
- gazes esterilizadas (para limpeza superficial da lesão escolhida);
- lâmina de vidro com ponta fosca 26x76mm (pelo menos duas de uma mesma lesão);
- lápis grafite (para identificação da lâmina na parte fosca);
- solução fisiológica estéril a 0,9% (para limpeza superficial da lesão escolhida);
- *swab* estéril (nos casos em que se optar por fazer a coleta sem utilizar o *Imprint* direto);

**Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB**  
Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: [lacenpb@ses.pb.gov.br](mailto:lacenpb@ses.pb.gov.br)

2 de 10



Assinado com senha por [SES27228] [SENHA] HALINE BARROSO em 10/11/2023 - 10:51hs e [SES87572] [SENHA] FERNANDA FONTES GAMBARRA em 10/11/2023 - 11:59hs.  
Documento Nº: 3910301.29562201-302 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3910301.29562201-302>



SEDES2023109732A



#### 4.2.2. PROCEDIMENTO DE COLETA PARA EXAME CITOPATOLÓGICO

A coleta de amostras para o exame citopatológico é feita com exsudato/pus das lesões cutâneas através da técnica do *Imprint* direto (contato da lâmina de vidro com ponta fosca diretamente sobre as lesões, figura 1) ou esfregação em lâmina de vidro com ponta fosca feito com exsudato/pus colhido por *swab* estéril, seguindo os seguintes passos:

- limpar o local da lesão com gaze esterilizada embebida em solução fisiológica 0,9% para remover as crostas;
- colher o material com a técnica do *Imprint* direto ou com auxílio de um *swab*;
- Identificar a lâmina.

**OBSERVAÇÃO 1:** Recomenda-se a coleta de pelo menos duas lâminas do material biológico de uma mesma lesão a fim de maximizar as chances de evidenciação de estruturas fúngicas.

**OBSERVAÇÃO 2:** Nos casos em que se optar pelo uso do *swab*, deve-se confeccionar a lâmina com a ponta do *swab*, contendo o material biológico, distribuindo-o em formato de estrias sobre a superfície da lâmina de vidro com ponta fosca, figura 2.



Figura 1 – Citopatologia por *Imprint*. Fonte: Histopet (2023).



Figura 2 – Estria feita com *swab*. Fonte: LACEN-PB (2023).





#### 4.2.3. CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

Os critérios de rejeição que serão adotados para o **exame citopatológico** são:

- O envio apenas de amostras para exame citopatológico sem as amostras para cultura fúngica em conjunto.
- Amostras sem cadastro no Gerenciador de Ambiente Laboratorial no Módulo Animal (GAL Animal);
- Amostra sem identificação ou com identificação ilegível;
- Falta de correlação entre a identificação das fichas e a identificação da amostra;
- Lâminas não acondicionadas em caixas porta-lâminas;
- Lâminas danificadas/quebradas, impossibilitando a realização do exame;
- Lâminas previamente coradas;

#### 4.3. CULTURA FÚNGICA

##### 4.3.1. MATERIAS NECESSÁRIOS PARA A CULTURA FÚNGICA

- equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento, touca, máscara e avental descartável ou jaleco);
- *swab* estéril;
- tubo de ensaio de vidro estéril com tampa rosqueada (18x180mm) OU tubo estéril tipo falcon (15 mL) contendo 3mL de solução fisiológica a 0,9% estéril;
- solução fisiológica estéril a 0,9% (para limpeza superficial da lesão escolhida);
- gazes esterilizadas (para limpeza superficial da lesão escolhida);
- etiqueta do GAL Animal impressa (preferencialmente para a identificação do tubo de vidro);
- estante para suporte de tubo de ensaio (para manter vários tubos de ensaio na vertical);
- caixa de transporte isotérmica e gelo reciclável (para o transporte das amostras coletadas).

Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB  
Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: lacenpb@ses.pb.gov.br





Antes da realização das coletas sempre identificar os materiais (lâmina de vidro com ponta fosca e tubo de vidro com tampa rosqueada) com o número de protocolo do GAL Animal.

Identificar com lápis grafite a lâmina de vidro com ponta fosca (não identificar com caneta porque a identificação é facilmente apagada) e o tubo de vidro com tampa rosqueada preferencialmente com etiqueta do GAL Animal.

#### 4.3.2. PROCEDIMENTO DE COLETA PARA A CULTURA FÚNGICA

A coleta de amostras para cultura fúngica é realizada com *swab* estéril em contato com o material biológico (pus ou exsudato) das lesões e/ou secreção nasal.

- limpar o local da lesão com gaze esterilizada embebida em solução fisiológica a 0,9%, para remover as crostas;
- Encostar o *swab* segurando-o em ângulo de 30° com a ferida;
- Pressionar e girar o *swab* estéril em seu próprio eixo, no leito da lesão contendo o exsudato, durante 5 (cinco) segundos;
- Acondicionar o *swab* em tubo de ensaio de vidro estéril com tampa rosqueada (18x180mm), contendo 3mL de solução fisiológica a 0,9% estéril, (figuras 3 e 4).

**OBSERVAÇÃO 1:** A secreção nasal deve ser coletada apenas quando houver presença de lesões características na região das narinas e quadro clínico-epidemiológico compatíveis com esporotricose animal.

**OBSERVAÇÃO 2:** As lesões de primeira escolha para coleta são aquelas que estejam abertas e drenando exsudato/pus de maneira mais proeminente ou as mais recentes, quando houver possibilidade de identificá-las.



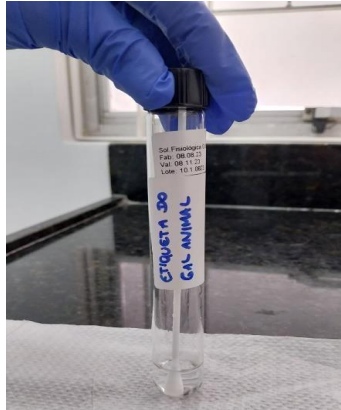


Figura 3 – Swab em tubo de vidro estéril com solução salina estéril 0,9%. Fonte: LACEN-PB (2023).

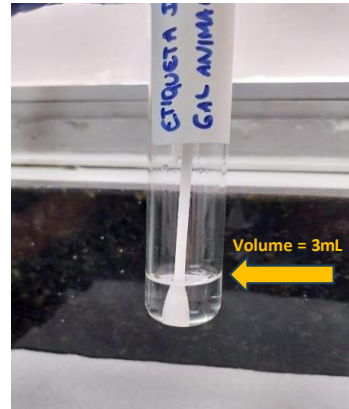


Figura 4 – Volume ideal solução salina estéril 0,9%. Fonte: LACEN-PB (2023).

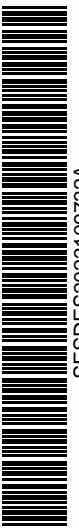
**IMPORTANTE:** As amostras enviadas para o exame citopatológico e cultura fúngica devem ser coletadas preferencialmente antes do início do uso de antifúngicos orais. Nos casos que estejam sendo utilizados medicamentos antifúngicos tópicos (pomadas, cremes e sprays), deve-se suspender o uso deles 72h antes da coleta, não sendo necessário parar os medicamentos que estiverem sendo dados por via oral.

#### 4.3.3. CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

Os critérios de rejeição que serão adotados para a cultura fúngica são:

- Amostras sem cadastro no Gerenciador de Ambiente Laboratorial no Módulo Animal (GAL Animal);
- Amostra sem identificação ou com identificação ilegível;
- Falta de correlação entre a identificação das fichas e a identificação da amostra;
- Swabs acondicionados em tubos de vidro secos, não contendo solução salina estéril a 0,9%.
- Amostras enviadas sob condições de acondicionamento e transporte inadequadas e que excedam o tempo máximo de 18 horas para processamento no Setor Responsável do LACEN-PB.

Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB  
Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: lacenpb@ses.pb.gov.br





#### **4.4. CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS**

Em relação à conservação e transporte de amostras para o exame citopatológico recomenda-se que após a coleta deve-se aguardar as lâminas de vidro secarem naturalmente (obrigatoriamente) e o acondicionamento deve ser em temperatura ambiente (15 a 30°C), dentro de caixas porta-lâminas. Não há necessidade de corar as lâminas para envio ao laboratório.

Conferir a identificação das amostras com o número de protocolo do GAL Animal. Por fim, enviar ao LACEN-PB as amostras e seus respectivos formulários GAL Animal impressos.

Sobre a cultura fúngica, é necessário fazer a identificação das amostras com o número de protocolo do GAL Animal, utilizando preferencialmente etiqueta do GAL Animal impressa no tubo de transporte. Orienta-se que a hora da coleta seja anotada nas identificações das amostras.

As amostras devem ser conservadas em caixas isotérmicas com gelo reciclável sob a temperatura de 2 a 8°C no máximo até 18 horas (considerando a hora da coleta até a entrega ao setor do LACEN-PB responsável pelo processamento das amostras).

Os *swabs* devem ser enviados dentro de tubos de ensaio de vidro estéril com tampa rosqueada (18x180mm), contendo 3mL de solução fisiológica a 0,9% estéril sempre na posição vertical em estantes para suporte de tubos de ensaio.

#### **4.5. HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS**

O horário de recebimento para amostras de esporotricose animal no LACEN-PB é de segunda a quinta-feira, das 08:00h da manhã às 16:30h da tarde.

#### **4.6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os materiais utilizados para a coleta, o transporte para o envio das amostras ao LACEN-PB, o cadastro no GAL Animal e a notificação do agravo, ficam a cargo do município/unidade demandante, não tendo o LACEN-PB responsabilidade sobre tais demandas.

**Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB**  
Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: [lacenpb@ses.pb.gov.br](mailto:lacenpb@ses.pb.gov.br)





## NOTA INFORMATIVA

Nº: 03/2023

DIREÇÃO TÉCNICA

O envio apenas de amostras para exame citopatológico sem as amostras para cultura fúngica em conjunto será um critério de rejeição porque não será possível o fechamento definitivo do diagnóstico de esporotricose animal.

**IMPORTANTE:** Recomenda-se que sempre sejam enviadas as duas amostras (lâminas para exame citopatológico e *swab* para cultura fúngica). Na impossibilidade de confeccionar lâminas, aceita-se apenas o *swab* para cultura fúngica, uma vez que esse é um exame conclusivo para o diagnóstico.

Quanto aos prazos para liberação dos resultados, o exame citopatológico pode ser liberado em até 3 dias úteis e a cultura fúngica poderá ser liberada em até 15 dias úteis (respeitando o tempo de crescimento do fungo, uma vez que se trata de um fungo de crescimento lento).

Os resultados ficarão disponíveis no sistema GAL, módulo Animal. Portanto, as unidades/municípios demandantes terão acesso *on-line* a esses diagnósticos.

João Pessoa, 07 de novembro de 2023.

**ALDENAIR TORRES**  
Diretoria Técnica  
LACEN-PB

**HALINE BARROSO**  
Gerente de Biologia Médica  
LACEN-PB

**FERNANDA GAMBARRA**  
Coordenadora do Laboratório de  
Doenças Parasitárias/Micologia  
LACEN-PB

**LUZARTE MEDEIROS**  
Médico Veterinário  
LACEN-PB

### REFERÊNCIAS

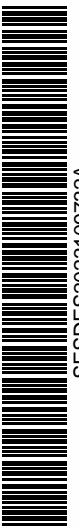
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº60/2023-CGVZ/DEDTVSA/MS. A respeito das recomendações sobre a vigilância da esporotricose animal no Brasil.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 8: Detecção e identificação de fungos de importância médica /Agência Nacional de Vigilância Sanitária– Brasília: Anvisa, 2013. 46p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação-Geral de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. Manual de gestão da qualidade para laboratório de citopatologia/ Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Coordenação-Geral de Prevenção e Vigilância, Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede – Rio de Janeiro: Inca, 2012. 188 p.

**Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB**  
Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: lacenpb@ses.pb.gov.br

8 de 10



Assinado com senha por [SES27228] [SENHA] HALINE BARROSO em 10/11/2023 - 10:51hs e [SES87572] [SENHA] FERNANDA FONTES GAMBARRA em 10/11/2023 - 11:59hs.  
Documento Nº: 3910301.29562201-302 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3910301.29562201-302>



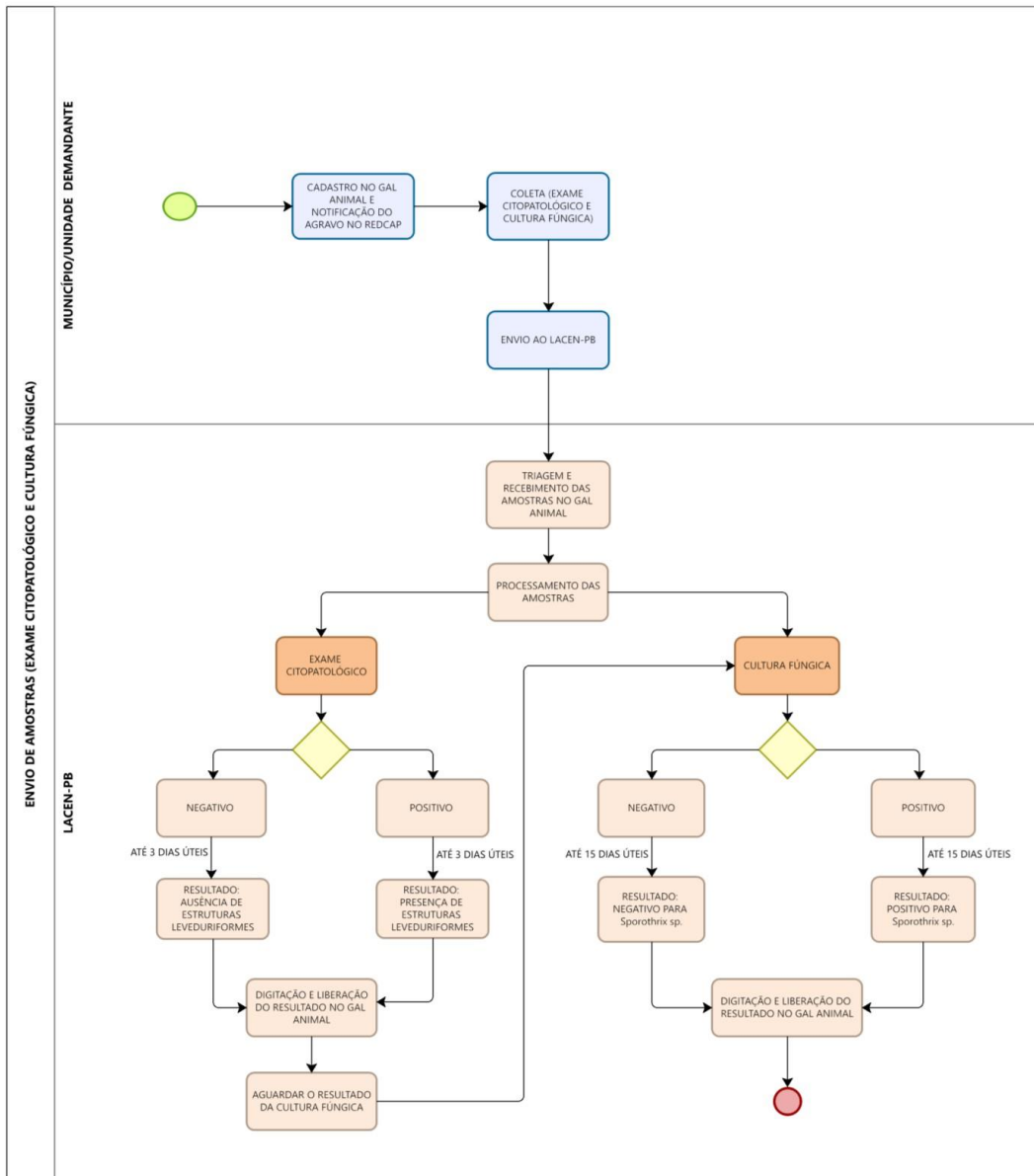
SEDES2023109732A





Fluxograma 1

Situação Ideal: envio de amostras para a realização de exame citopatológico + cultura fúngica



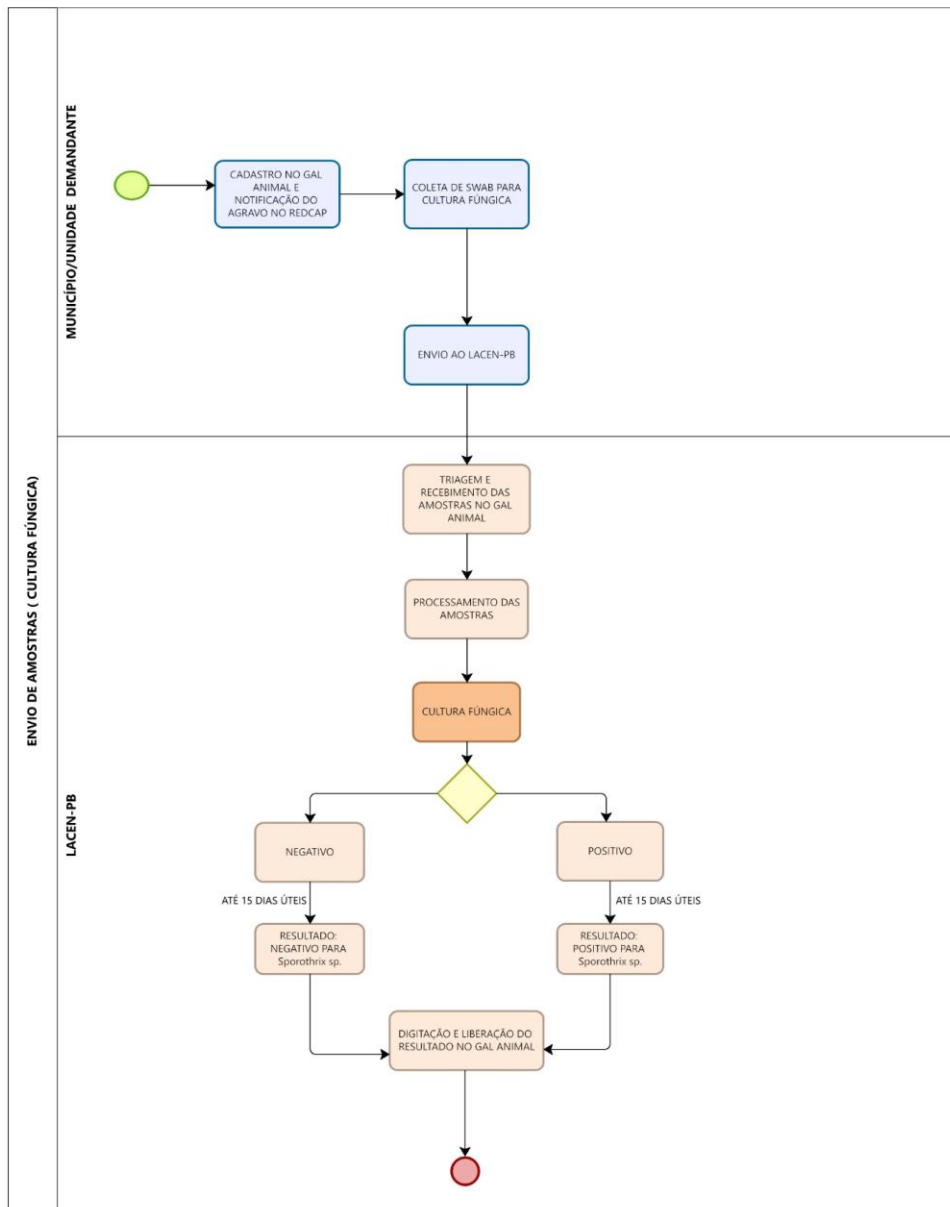
Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB  
Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: lacenpb@ses.pb.gov.br





Fluxograma 2

Situações em que só foi possível a coleta para cultura fúngica



Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB  
Av. Camilo de Holanda, 214 – Centro – CEP 58013-360 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 98862-2445 E-mail: lacenpb@ses.pb.gov.br

